**Circular nº 023/2025 - GEPES/SEBSB/CBC**

Brasília, 1ª de julho de 2025.

Aos(às) Dirigentes dos Clubes parceiros pelo Edital nº 11 – Eixo Equipes Técnicas Multidisciplinares.
C/c. Técnico Estratégico Esportivo

Assunto: **Publicação de informações relativas à execução do projeto.**

Senhor(a) Dirigente,

1. Com relação à parceria celebrada no âmbito do **Eixo Equipes Técnicas Multidisciplinares - ETM**, cabe reiterar a necessidade do Clube promover a **divulgação dos dados do projeto**, de forma a assegurar a máxima transparência junto à comunidade esportiva e à sociedade em geral, conforme obrigação prevista no Termo de Execução[1] e na forma orientada pelo TCU,

2. Para tanto, já foram encaminhadas orientações específicas via Ofício de Orientações Iniciais, as quais foram reforçadas na capacitação virtual realizada em 06/06/2025 (link), porém não se observando o pleno atendimento até o momento.

3. Diante desse contexto, o Clube deverá promover, **obrigatoriamente, a divulgação, em seu site institucional**, criando uma área específica denominada **"Projetos CBC"**, com uma aba intitulada **"Equipe Técnica Multidisciplinar – Ato Convocatório nº 11"**, onde deverão constar:

a. **Extrato do Termo de Execução;**
b. **Processos seletivos realizados**, organizados por ano;
c. **Relação dos profissionais** custeados pelo projeto.

4. Especificamente sobre a Relação de profissionais indicada na alínea "c" do item 3, que deverá ser publicada em mural físico ou painel eletrônico, bastando acessar a relação já disponível no site institucional do CBC[2], na área denominada "Portal de Transparência dos Clubes. No

[1] Cláusula Terceira, inciso XVIII – Divulgar, no seu endereço eletrônico, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, os termos da presente parceria, devendo especificar, no mínimo, a descrição do objeto, o valor total e os benefícios obtidos, notadamente a relação dos profissionais vinculados, atribuindo clara e ampla divulgação de que as ações do projeto são financiadas com recursos lotéricos repassados pelo CBC;

[2] https://www.cbclubes.org.br/transparencia

particular, recomenda-se a utilização do *QR Code*, para que seja garantida a atualização automática sempre que houver alteração na composição das funções e dias/horários.

5. Para atendimento da presente demanda pelo Clube, mediante comprovação junto ao CBC, fica assinalado **o prazo de até 10 (dez) dias**, a contar da inserção deste na Plataforma Comitê Digital.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários, por meio do endereço eletrônico execucao.pcontasrh@cbclubes.org.br e telefone (61) 2099-2600.

Atenciosamente,

Milena Carneiro Bastos
Gerente de Projetos Esportivos